MENSAGEM Nº. 28/2021

ORDEM DE PROTOCOLO

Funcionário: DANIEL SANTOS

Data: 20 / 08 / 2021

Assinatura: mat. 1200921

BEBERIBE, 18 DE AGOSTO DE 2021

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, cordialmente, comparecemos à presença de Vossa Excelência com o fito de encaminhar a essa Augusta Casa Legislativa o vertente projeto de lei, em anexo, que "Denomina de Francisco Nilo Pereira a academia ao ar livre, situada no Distrito de Serra do Félix, na forma que indica".

A presente iniciativa decorre diretamente da Indicação nº 006/2021, firmada pelo Exmo. Sr. Vereador Vicente Junior Fernandes Maia e aprovada por essa Augusta Casa Legislativa em sessão legislativa de 12 de agosto do corrente ano.

Face ao exposto e considerando a sensibilidade e o comprometimento demonstrado por este Legislativo, é que propomos o presente Projeto de Lei.

Convictos da atenção que essa Casa dispensará ao presente pleito, valemo-nos do singular ensejo para renovar ao Excelentíssimo Senhor Presidente e aos Ilustres Vereadores, nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL

À
Sua Excelência
VICENTE JUNIOR FERNANDES MAIA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Beberibe
Av. Maria Calado, s/nº
Centro – CEP: 62.840-000

PROJETO DE LEI Nº. _____/2021

DENOMINA DE FRANCISCO NILO PEREIRA A ACADEMIA AO AR LIVRE, SITUADA NO DISTRITO DE SERRA DO FÉLIX, NA FORMA QUE INDICA.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE BEBERIBE, DO ESTADO DO CEARA, LEVA À APRECIAÇÃO DO LEGISLATIVO A MATÉRIA CONSTANTE DO VERTENTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º Fica denominada de Francisco Nilo Pereira a academia ao ar livre, situada no Distrito de Serra do Félix, desta municipalidade.

Art. 2º O Poder Executivo municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 15 (quinze) dias, contado da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 18 de agosto de 2021.

MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL